

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Portaria



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 980/2016, de 13 de Julho de 2016.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio à servidora pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando-se o pedido formulado pelo servidor, Sr. **GASPARINO DE FIGUEIREDO SOUZA**, a qual faz parte integrante desta portaria como se aqui estivesse transscrito;

Considerando-se que a Lei Municipal n.º 493/1997, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 139, que a licença prêmio por assiduidade de cargo efetivo será concedida ao servidor que preencher os requisitos;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica concedido 01 (um) período de licença-prêmio ao Sr. **GASPARINO DE FIGUEIREDO SOUZA**, iniciando-se em data de **01/08/2016** e findando em data de **30/10/2016**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, Bahia, em 13 de Julho de 2016

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**

Prefeito Municipal

**RODRIGO EUSTÁSIO BESSA DUARTE**

Secretário de Educação e Cultura

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba  
[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54FB178537FE6D488D67883492FA6C72